



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RESOLUÇÃO Nº 056/2006
DE: 13 DE ABRIL DE 2006.

“Altera o dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juscimeira, alterando o Artigo 47, que se refere à Eleição dos Membros das Comissões Permanentes”, e dá outras providências.

O Senhor **LINDOMAR DUARTE DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, faz saber que o Plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução.

Artigo 1º - O Artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juscimeira, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47 – As Comissões Permanentes, logo constituídas, reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidentes, Vice-Presidentes, Relatores e deliberar sobre os dias, hora de reunião e ordem dos trabalhos, deliberações essas que serão consignadas em livro próprio.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 13 DE ABRIL DE 2006.


LINDOMAR DUARTE DA SILVA
PRESIDENTE